

DECRETO Nº. 176/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com a LEI MUNICIPAL N. 1.166/2017 - DE 30 DE MAIO DE 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Atílio Vivacqua, de acordo com as representatividades a baixo:

Art 7º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer será constituído por 10 (dez) cadeiras, sendo titular e suplente em cada uma destas.

I - Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer;

TITULAR - Joelma Consuêlo Fonseca e Silva

SUPLENTE - Edes Camargo

II - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR - Wesley Teodoro Ornelasw Cantarim

SUPLENTE - Maria Aparecida Furtado de Freitas Lima

III - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

TITULAR - Júlio César de Oliveira BHrites

SUPLENTE - Mônica Falcão Caldeira Torres de Miranda

IV - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras;

TITULAR - Edson Luíz Dutra Simões

SUPLENTE - João Batista dos Santos

V - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

TITULAR - Edmar Dutra Simões

SUPLENTE - Josué Guimarães Soares

VI - 02 (dois) representantes das Lutas, Danças e/ou Cultura Popular;

TITULAR - Joelma Aparecida Silva Conceição

SUPLENTE - José Wilian Burock Ventura

VII - 02 (dois) representantes dos Jogos de Lazer (Bolinho de Pau, Baralho, Tênis de Mesa);

TITULAR - Valcir Bernardino Silva

SUPLENTE - Roberto Leal Coelho

VIII - 02 (dois) representantes dos Esportes de Quadra (Vôlei, Futsal, Handebol);

TITULAR - Marco Antônio de Souza Pio

SUPLENTE - Sérgio Silva Machado

IX - 02 (dois) representantes do Futebol Amador;

TITULAR - Carlos Augusto Busato Barros

SUPLENTE - Enildo Jorge da Silva

X - 02 (dois) representantes das Escolinhas de Esportes;

TITULAR - José Carlos dos Passos

SUPLENTE - Juliana Aparecida Pereira Correia

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal